

Termo : 21177

Patentes : 13934

DATA : 14.08.1923



DC00164G40001433SOS



O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil,
 attendendo ao que requere ram Bentô & Moreira, brasileiros, industriaes, estabe-
 lecidos nesta cidade do Rio de Janeiro, por seu procurador Alvaro Monteiro de Castro,
 brasileiro, guarda-livros, residente nesta cidade do Rio de Janeiro;

resolve conceder-lhes . pelo prazo de quinze annos, o uso, gozo,
 beneficios e vantagens da sua invenção de "uma machina de lavar roupas
 e tecidos",

o relatorio e desenho conforme
 depositados sob o n.º 21.177

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria
 e Commercio assim o faça executar.

Rio de Janeiro, em quatorze de Agosto de mil
 novecentos e vinte e tres, centesimo segundo da Independencia e
 trigesimo quinto da Republica.

Arthur da Silva Pereira

Miguel Calmon de Pin. Almeida

N.º 13934-

Memorial descriptivo de uma "machina"

para lavar roupas e tecidos" para que
podesse gozar do privilegio de INVENTOR
das "Machinas estabelecidas em Rua Bento
Luis, n.º 25, nesta Capital:

Consiste a presente invenção em uma machina des-
tinada á lavagem de roupas e tecidos de qualquer espe-
cie, com despesa de operaçoes manuaes directas sobre es-
tas e emprego de agua em elevada temperatura que, facili-
tando a operaçao e fornece, simultaneamente, agua desinfecta-
nte sobre tais roupas ou tecidos, com grande proveito
hygienico.

O desenho, annexo em duplicata, em suas figuras -1-
e -6-, dá completa descripção do apparatus que constitue
o objecto da presente invenção.

Sobre supports adequados ás suas dimensões a cuba
-A- da figura -1- em forma cylindrica ou polygonal, é
destinada a conter a agua com sabao necessaria aos fins
a que se destina a machina. Sob essa cuba o aquecedor
-1' e E'- da figura -4-, que poderá ser electrico ou ade-
quado ao consumo de qualquer combustivel, como gaz, alco-
ol, kerosene, lenha ou carvão, produzirá o calor preciso
ao aquecimento do liquido. O tambor -B- figura -5- gy-
rará no interior da cuba -A- já descripta, como se nota
no conjunto da figura -4-, accionado por uma manivella
directamente ligada ao seu eixo ou com este comunica-
do-se pelo intermedio de engrenagens reductoras de ve-
locidade. O dito tambor -B- será construido com dois
discos metalicos ou de madeira ligados entre si por uma
chapa metalica perforada ou por reguas de madeira con-
venientemente afastadas umas das outras, como se nota na
figura -6-, para permittir a livre circulação do liquido
contido na cuba -A- no interior do mesmo tambor -B-. Es-
te tambor será unido de uma porta, na sua face cylindrica,
por onde serao nelle introduzidos os objectos a lavar.

No interior do tambor -B- serao collocados os sa-
lientes -D- da figura -6- de forma conica ou pyramidal,
para impedir o deslizamento das roupas ou tecidos na par-
te interior do mesmo tambor -B- quando em rotaçao e, ao
contrario disto, produzindo, com o movimento gyratorio do
tambor, quedas successivas das peças sujeitas á operaçao
de lavagem, facilitando esta, notavelmente. Sobre a cuba
-A- da figura -1- será collocada a tampa -C- da figura
-2- a qual impedindo que o liquido e os vapores contidos
na mesma cuba se escapem facilmente, servirá tambem para
deposito dos objectos lavados, quando finda a operaçao.

- : REIVINDICAÇÕES : -

Reivindicamos como caracteres e pontos constitui-
vos do privilegio os salientes -D- da figura -6- tal co-
mo já descriptos ou formados por prismas triangulares
collocados em sentido longitudinal do tambor -B- Fig.-6-

Bio do Janeiro 20 de Junho 1923

20/6/23

Bento de Moura

ma

13434

C. Pellico

Rio de Janeiro 21 de Junho 1823

Bento & Moreira

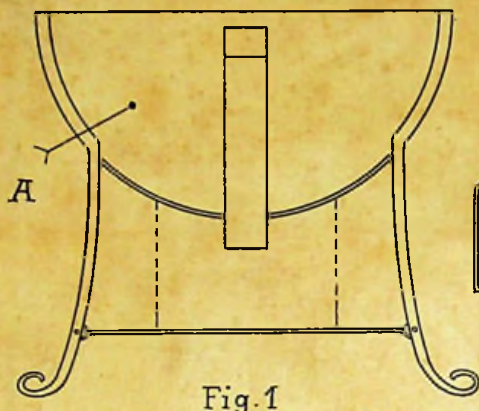


Fig. 1

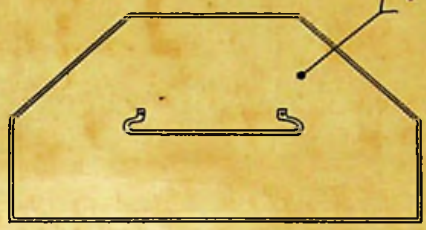


Fig. 2

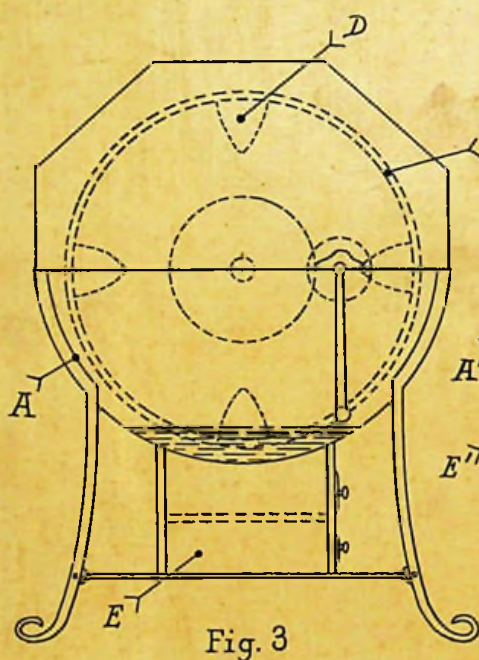


Fig. 3

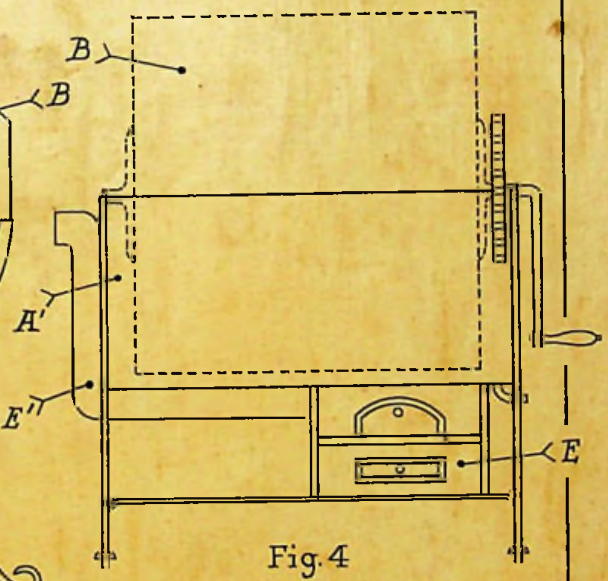


Fig. 4

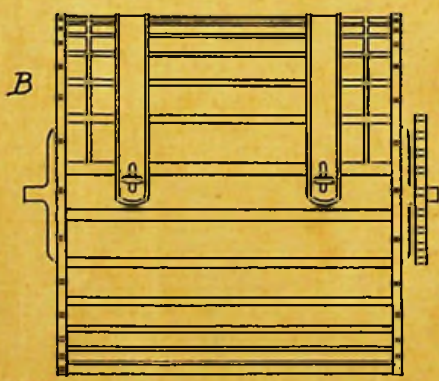


Fig. 5

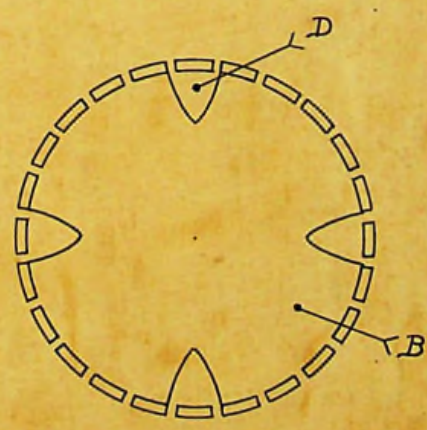


Fig. 6

Escala 1:10